



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 557/2024
(DE 09 DE MAIO DE 2024)

Cria e regulamenta a Comissão de trabalho do Grupo Reflexivo “Ressignificando Masculinidades” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOM, promulgada no dia 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO que o enfrentamento e a prevenção da violência contra as mulheres no âmbito das relações familiares e de gênero representam ainda hoje um desafio à sociedade;

CONSIDERANDO que o grupo reflexivo é um meio reconhecido como eficiente na prevenção breve que possibilita a atribuição de um novo olhar, permitindo que se percebam como sujeitos ativos na construção da dinâmica de violência;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir e romper o ciclo de violência contra mulher, promovendo um espaço de responsabilização e reflexão de homens autores de violência doméstica e familiar.

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a Comissão de trabalho do Grupo Reflexivo “Ressignificando Masculinidades” no município de Barra dos Coqueiros/SE.

Art. 2º - “Ressignificando Masculinidades” é um grupo psicossocial, educativo, fechado e homogêneo, composto por integrantes do gênero masculino.

§ 1º - O Grupo Reflexivo será constituído de homens autores de violência doméstica contra mulher, por crime considerado leve, encaminhados pela 1ª Vara Cível e Criminal de Barra dos Coqueiros.

§ 2º - São contraindicados à participação no Grupo Reflexivo:

I – Homens com perfil de abuso sexual;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

II – homens com comprometimento das funções executivas em decorrência do abuso de substâncias psicoativas;

III – autores de crimes dolosos contra a vida;

IV – homens com transtornos mentais graves.

§ 3º - Nos casos do parágrafo anterior, a equipe técnica do Centro de Referência da Mulher também realizará triagem dos participantes em entrevista individual, devendo propor o melhor encaminhamento para cada caso.

Art. 3º - O Grupo Reflexivo “Ressignificando Masculinidades” possui os seguintes objetivos:

I – Prevenir e romper o ciclo de violência contra mulher, promovendo um espaço de responsabilização e reflexão de homens autores de violência doméstica e familiar;

II – Acolher e facilitar mudanças por meio do diálogo e do compartilhamento de vivências e experiências em um espaço grupal;

III – Reformular a noção sobre papéis de gênero na sociedade contemporânea em geral, sobretudo para os autores de violência;

IV – Estimular a construção de relações harmoniosas entre gêneros baseadas no respeito e na igualdade;

V – Apresentar diversos recursos e técnicas de comunicação não violenta para solução de conflitos nas relações interpessoais.

Art. 4º - A **Comissão de Trabalho do Projeto “Ressignificando Masculinidades”** será composta pela equipe técnica especializada do Centro de Referência da Mulher e terá as seguintes integrantes:

I – Aline Regina Santos da Conceição, matrícula: 007357 (PRESIDENTE – COORDENADORA TÉCNICA)

II – Andreza dos Santos Pinto, matrícula: 007467 (MEMBRO)

III – Chayonara Santos Evangelista, matrícula: 007468 (MEMBRO)

IV – Laís Alves de Oliveira Lima, matrícula: 007473 (MEMBRO)

Art. 5º - As atividades do Projeto serão executadas no Fórum Desembargador Antônio Xavier Assis Júnior, através de parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a 1ª Vara Cível e Criminal de Barra dos Coqueiros/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

Art. 6º- Será concedida gratificação mensal no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a todas as integrantes da Comissão de Trabalho do Projeto “Ressignificando Masculinidades”.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal